

BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 41.218.404/0001-33

**TERMO DE APURAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS COTISTAS
FINAZALIDA EM 02 DE JULHO DE 2025**

Na qualidade de instituição administradora do **BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.218.404/0001-33 ("Fundo"), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Edital de Convocação aos Cotistas, convocada pela Administradora em **18 de junho de 2025** ("Edital de Convocação"), e informa que a divulgação ocorrerá até às **18:00 horas do dia 03 de julho de 2025**, em conformidade com o disposto pelo artigo 76, §5º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 175/22").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, **71.69%** das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Edital de Convocação para os Cotistas manifestarem-se a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) a aprovação da substituição da atual Administradora do Fundo, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada ("Administradora"), por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011 ("Nova Administradora") **sendo a última cota do Fundo na Administradora no**

fechamento do dia 10 de julho 2025 (“Data da Transferência”) e primeira cota no Nova Administradora na abertura do mercado do dia 11 de julho de 2025;

- (ii) a aprovação da substituição do atual gestor do Fundo, a **B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTAO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 15.555.601/0001-38, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 960, conforme Ato Declaratório CVM nº 12.529 de 24 de agosto de 2012 (“Gestor”), por **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob nº 15.050.378/0001-77, devidamente autorizada a prestar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato Declaratório nº 15.318, de 20 de outubro de 2016 (“Novo Gestor”) a partir da Data de Transferência;
- (iii) a aprovação, em razão dos itens “(i)” e “(ii)” acima, da atualização das atribuições e responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo, incluindo, mas não se limitando, à Nova Administradora, ao Novo Gestora e ao Consultor Imobiliário, conforme reorganização da estrutura operacional do Fundo e os termos do Regulamento constante no Anexo I do Edital de Convocação;
- (iv) a aprovação da alteração do prazo de duração do Fundo, de 3 (três) anos, prorrogáveis por mais 1 (um) ano, passando para prazo indeterminado;
- (v) a aprovação da alteração da Política de Investimento do Fundo, para que passe a vigorar com a nova redação constante no Regulamento anexo ao Edital de Convocação;
- (vi) a aprovação da remuneração dos prestadores de serviço do Fundo, prevista no Capítulo 9 do Anexo I ao Regulamento, para que passe a vigorar com a nova redação constante no Regulamento anexo ao Edital de Convocação, em observação com a Resolução CVM 175 e orientações da CVM; e
- (vii) a ratificação de que, até a data de 18 de junho de 2025, o Fundo e/ou a Classe não realizaram a emissão de cotas seniores, razão pela qual a Classe Única atualmente existente permanece indivisível e sem subclasses, devendo tal condição ser formalizada no Regulamento, a fim de refletir com exatidão a estrutura atual e assegurar a consistência documental e operacional da Classe e do Fundo.

Foram recebidas respostas ao Edital de Convocação, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** das deliberações constantes na ordem do dia, conforme os percentuais de votos favoráveis e de votos contrários detalhados na página a seguir:

Resultado da Matéria I

APROVO	NÃO APROVO
68.7%	2.79%

Resultado da Matéria II

APROVO	NÃO APROVO
68.7%	2.79%

Resultado da Matéria III

APROVO	NÃO APROVO
68.7%	2.79%

Resultado da Matéria IV

APROVO	NÃO APROVO
67.78%	3.51%

Resultado da Matéria V

APROVO	NÃO APROVO
68.7%	2.79%

Resultado da Matéria VI

APROVO	NÃO APROVO
67.31%	4.18%

Resultado da Matéria VII

APROVO	NÃO APROVO
70.1%	1.39%

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

FII LLAO11 - Termo de Apuração - Transfer out - 2025.07.03 - versão final cvm.pdf

Chave do Documento: fbc1ba7e-80b6-48fc-b805-297c142d46b9

Documento

1

FII LLAO11 - Termo de Apuração - Transfer out - 2025.07.03 - versão final cvm.pdf

ID do Documento: b5708c2f-7a1f-4d16-bd9c-9c4e843943a2

Assinante 1

Ingrid Anny Campos Sepulveda

Email: ingrid.sepulveda@singulare.com.br

Assinado em: 03/07/2025 11:33:16

Assinante 2

Alexandre Calvo

Email: alexandre.calvo@singulare.com.br

Assinado em: 03/07/2025 11:48:11

Logs**1. 03/07/2025 11:30:02**

Documento criado via API na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento fbc1ba7e-80b6-48fc-b805-297c142d46b9 e título FII LLAO11 - Termo de Apuração - Transfer out - 2025.07.03 - versão final cvm.pdf.

2. 03/07/2025 11:30:04

Documento enviado para assinatura via API na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento fbc1ba7e-80b6-48fc-b805-297c142d46b9 e título FII LLAO11 - Termo de Apuração - Transfer out - 2025.07.03 - versão final cvm.pdf.

3. 03/07/2025 11:32:41

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 03/07/2025 11:32:41

Token de autenticação enviado para o signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda via E-mail.

5. 03/07/2025 11:32:43

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda visualizou o documento.

6. 03/07/2025 11:33:16

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

7. 03/07/2025 11:33:16

Signatário Ingrid Anny Campos Sepulveda finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 200.212.129.194. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

8. 03/07/2025 11:47:45

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

9. 03/07/2025 11:47:45

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

10. 03/07/2025 11:48:11

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

11. 03/07/2025 11:48:11

Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 200.212.129.194. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

12. 03/07/2025 11:48:52

Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave fbc1ba7e-80b6-48fc-b805-297c142d46b9 e título FII LLAO11 - Termo de Apuração - Transfer out - 2025.07.03 - versão final cvm.pdf.

